PORTARIA N.º 43/2023, de 19 de junho de 2023..

(Ato Administrativo de Diárias n.º 24/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Jamir Antonio Rugeri,** brasileiro, portador do RG n.° 6.181.174-5, SSP/PR e inscrito no CPF n.° 019.802.819-98, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, diária afim de Participar do 7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, a ser realizado entre os dias 21 e 23 de junho de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná..

I - Data de saída: 20 de junho de 2023.

II - Data de retorno: 23 de junho de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 19 de junho de 2023

Edição: n.º 2856 Ano: XII Página: 6

II - Data de retorno: 23 de junho de 2023;
III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia);
IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total deR$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 43/2023, de 19 de junho de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º24/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoVereador, **Jamir Antonio Rugeri,** brasileiro, portador do RG n.°6.181.174-5, SSP/PR e inscrito no CPF n.°019.802.819-98, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, diária afim de Participardo 7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, a ser realizado entre os dias 21 e 23 de junho de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.
I - Data de saída: 20 de junho de 2023.
II - Data de retorno: 23 de junho de 2023;
III - Quantidade de Diárias: 3,5três diárias e meia);
IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$56,56 conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total deR$2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
V - Meio de transporte: Veículo Público Honda Civic APX 0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de junho de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 44/2023, de 19 de junho de 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º25/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária aoServidor,**Cleucir Francisco Dalbosco,**brasileiro, portador do RG n.°4.444.064-4, SSP/PR e inscrito no CPF n.°886.432.209-49, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, diária afim de Participardo 7º ENCONTRO DE PRESIDENTES, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS, a ser realizado entre os dias 21 e 23 de junho de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná..
I - Data de saída: 20 de junho de 2023.

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil
Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.